



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 196 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando o ofício nº 12/2020, do Presidente licenciado da 64ª Subseção da OAB/MG;

RESOLVE: Fica exonerado a pedido, a partir desta data, da condição de membro titular do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - CONDECON, em conformidade ao disposto no artigo 10º, da Lei Complementar nº. 45/2009 e o Decreto nº 1569/2009 o abaixo relacionado:


↓ **Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Caxambu**

Titular: Amarildo Batista

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 13 de agosto de 2020.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


AMANDA ALVES DOS SANTOS ASSIS
Secretário Municipal de Administração e Finanças